



JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um dos grandes desafios enfrentados pelas cidades contemporâneas, especialmente nos municípios em crescimento, como Campo Largo. Nesse contexto, promover o uso de meios de transporte alternativos e assegurar a segurança de todos os usuários do trânsito são prioridades que demandam ações concretas e inovadoras. Assim, a proposição deste projeto de lei, que visa à implantação de faixas de retenção e recuo exclusivo para bicicletas e motocicletas nas vias de grande fluxo equipadas com semáforos, baseia-se em uma série de argumentos técnicos, sociais, ambientais e econômicos.

a) Segurança no Trânsito: As faixas de retenção e recuo exclusivo promovem maior organização no trânsito urbano, separando bicicletas e motocicletas dos veículos de maior porte nos cruzamentos e semáforos. Essa medida reduz significativamente o risco de acidentes, especialmente no momento da partida após o sinal verde, quando veículos maiores possuem menor visibilidade e maior tempo de aceleração. Dados de órgãos de trânsito apontam que grande parte dos acidentes envolvendo ciclistas e motociclistas ocorre em cruzamentos. Assim, a implementação dessas faixas contribui para a preservação de vidas e para a redução de lesões em acidentes.

b) Incentivo ao Uso de Modais Sustentáveis: O projeto reforça o compromisso do município com a sustentabilidade ao promover o uso de bicicletas como meio de transporte. Ao criar condições mais seguras para os ciclistas, espera-se um aumento na adesão a este modal de transporte, que é não poluente, saudável e ocupa menos espaço no sistema viário. Essa iniciativa está alinhada com as diretrizes de mobilidade urbana sustentável e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que tange ao combate às mudanças climáticas e à promoção de cidades sustentáveis.

c) Benefícios Econômicos e Sociais: Além de reduzir os custos associados a acidentes de trânsito, como atendimentos médicos e perda de produtividade, a



medida favorece o fluxo de veículos e reduz os congestionamentos. O incentivo ao uso de bicicletas também promove benefícios à saúde da população, reduzindo os gastos públicos com tratamentos relacionados ao sedentarismo e à poluição do ar. Para os motociclistas, que frequentemente enfrentam situações de risco, as faixas exclusivas representam maior segurança e fluidez, contribuindo para a redução do estresse no trânsito.

d) Experiências Bem-Sucedidas em Outras Cidades: Diversos municípios brasileiros e internacionais já implementaram faixas de retenção e recuo exclusivo para bicicletas e motocicletas, colhendo resultados positivos. Exemplos incluem capitais como São Paulo e Curitiba, que registraram redução significativa nos índices de acidentes e melhoria na fluidez do trânsito com a adoção dessa medida. Campo Largo pode se inspirar nessas experiências e adaptá-las à sua realidade local, demonstrando pioneirismo e planejamento urbano eficiente.

e) Conformidade com a Legislação de Trânsito: A proposta está em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê, em seu Art. 21, que compete aos municípios a organização do trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, bem como a implantação de medidas que assegurem a segurança e fluidez no tráfego. Além disso, o Art. 58 do CTB reconhece o direito de circulação das bicicletas e a necessidade de condições adequadas para sua utilização com segurança.

f) Melhoria da Qualidade de Vida Urbana: A adoção de medidas que priorizem a segurança e a integração de diferentes modais de transporte contribui para uma cidade mais inclusiva, acessível e agradável para todos os seus habitantes. A redução de acidentes, a promoção da saúde e a melhoria da mobilidade urbana são fatores que impactam diretamente na qualidade de vida dos cidadãos de Campo Largo.

Diante do exposto, a implantação de faixas de retenção e recuo exclusivo para bicicletas e motocicletas nas vias de grande fluxo do município mostra-se uma medida essencial para atender às demandas de



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

segurança, sustentabilidade e eficiência no trânsito. Este projeto de lei reflete o compromisso com o bem-estar da população e com o desenvolvimento urbano sustentável, promovendo uma cidade mais segura, moderna e preparada para os desafios do futuro.

Assim, pelas razões expostas, espero contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente Projeto de Lei.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 19 de março de 2025.

POLACO PRETO
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

ANEXO – Exemplo de imagens de como seria a referida faixa de retenção

